NOTA PÚBLICA

COMUNIDADE AQUILOMBAR BENEDITO MEIA-LÉGUA PEDE SUSPENSÃO URGENTE DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Conceição da Barra (ES), 23 de novembro de 2026

A Associação da Comunidade Aquilombar Benedito Meia-Légua, localizada no distrito de Itaúnas, manifesta preocupação com a reintegração de posse anunciada para 24 de novembro de 2026, às 8h, na área onde vivem e trabalham famílias da comunidade. A Associação solicita às autoridades competentes a suspensão urgente da medida, até que sejam esclarecidas a situação das famílias e a abrangência da ordem judicial.

A comunidade realizou a retomada da área em 3 de outubro de 2026. Segundo a Associação, a área está relacionada a uma legitimação de posse concedida a um posseiro na década de 1960, e a matrícula correspondente aparece em mapa do INCRA. A comunidade questiona a forma como a área teria sido posteriormente adquirida pela Suzano e pede que os registros e a cadeia dominial sejam examinados pelas autoridades.

Mais de 100 famílias estão organizadas no local, com iniciativas voltadas à segurança alimentar no norte do Espírito Santo, à produção agroecológica e à preservação das fontes de água existentes na área. Desde a retomada, moradores relatam monitoramento frequente por drones e situações que consideram ameaçadoras. A Associação pede que esses relatos sejam apurados e que a integridade das famílias seja protegida.

A medida anunciada estaria relacionada ao processo nº 5000070-48-2024.8.08.0015, em trâmite na Comarca de Conceição da Barra, ajuizado, conforme informado à Associação, em face de S. G. M. B. e outros. A comunidade afirma que as famílias atualmente no local não integram a relação processual, não foram citadas e não tiveram oportunidade de apresentar defesa.

A Associação relata que oficiais de justiça estiveram na área em 14 e 22 de outubro de 2026 e foram informados de que as pessoas presentes não eram as partes identificadas no processo. Afirma também que, em 3 de novembro, teria ocorrido uma reunião preparatória para a reintegração, cuja informação só teria sido juntada aos autos em 19 de novembro. Segundo a comunidade, não houve visita de serviço social para identificação das famílias e avaliação de sua situação – decisão proferida na data de 28 de outubro de 2026, como etapa principal para realização da reintegração de posse. A Associação pede que esses fatos sejam verificados pelas autoridades.

Diante da proximidade da operação, a Associação solicita ao Poder Judiciário e ao Ministério Público do Espírito Santo, à OAB-ES e às autoridades de direitos humanos que adotem providências urgentes para:

- **Suspender a reintegração anunciada para 24 de novembro,** até que sejam esclarecidos o alcance da ordem e a situação das famílias;
- **Assegurar o devido processo legal,** com identificação das pessoas potencialmente afetadas e oportunidade de defesa;
- **Realizar avaliação social** das famílias e das condições de moradia e subsistência;
- **Apurar os relatos de monitoramento e ameaças** e esclarecer as circunstâncias da preparação da operação;
- **Examinar a documentação da área,** incluindo os registros e mapas mencionados pela comunidade.

A Associação ressalta que cabe às autoridades competentes analisar os documentos e decidir sobre a controvérsia. Reivindica, porém, que nenhuma família seja removida sem identificação adequada, oportunidade de manifestação e avaliação dos impactos da medida, com respeito aos direitos humanos, aos direitos quilombolas e às garantias processuais.

A reintegração está anunciada para 24 de novembro de 2026, às 8h. A comunidade pede uma manifestação imediata das instituições competentes para evitar danos irreparáveis e garantir que qualquer medida observe o procedimento legal aplicável.

Associação da Comunidade Aquilombar Benedito Meia-Légua
Distrito de Itaúnas — Conceição da Barra (ES)
Contato para a imprensa: (27) 99999-9999 | imprensa@comunidade.org.br
Representante: Coordenação da Associação